



Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS  
VALOS  
Rua Rubert, 900  
C.N.P.J. 89.708.051/0001-86  
SETOR DE LICITAÇÃO

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO  
Nº 27/2016**

**SECRETARIA DE ORIGEM:** Secretaria Municipal de Administração.

**OBJETO:** aquisição de computador servidor de dados, de forma a atender as necessidades precípuas da Administração..

**CONTRATADA:** MALUKA PRESENTES LTDA - ME

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 3.520,00 (Três Mil, Quinhentos e Vinte Reais).

Pelo Presente TERMO, fica Dispensada a Licitação para a/o aquisição de computador servidor de dados, de forma a atender as necessidades precípuas da Administração..

**JUSTIFICATIVA**

Inicialmente cumpre esclarecer que a dispensa ora proposta visa adquirir equipamento para armazenamento de dados, que suporte a demanda da Administração.

*“Art. 24 É dispensável a licitação:*

*...  
II - para outros serviços e compras de valor até dez por cento do limite previsto na alínea “a” do inciso II (R\$ 8.000,00) do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.”*

No caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação com base jurídica no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, levando em consideração o custo econômico da licitação:

I - Considera-se a necessidade de aquisição de computador servidor de dados, de forma a atender as necessidades precípuas da Administração..

II - A escolha do fornecedor se deu em razão do menor preço orçado.

III - O custo para o Município de Fortaleza dos Valos foi o menor apresentando.

Considerando que o preço do orçamento é compatível com o de mercado, vislumbra a possibilidade de dispensa de licitação emsada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e com a devida justificativa lavra-se o presente Ato de Dispensa de Licitação.

Fortaleza dos Valos/RS em 15 de Junho de 2016.

Adair Toledo  
Prefeito Municipal

  
Josiane Rubin Facco  
Assessora Jurídica OAB nº 84.866